

CADASTRADO



DRG-0110/2015

Uberlândia (MG), 29 de julho de 2015

CPICARF

000042

SENADO FEDERAL

A/C Exmo Sr Ataídes Oliveira - Senador da República

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900- Brasília-DF

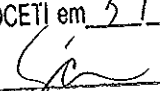
Assunto: Resposta ao ofício 423/2015/SEI/ARI-ANATEL e
Ofícios: 47/CPI/CARF; 48/CPI/CARF; 49/CPI/CARF;

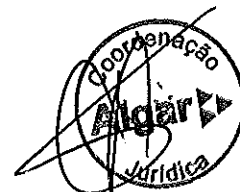
ALGAR TELECOM S/A, concessionária de serviços públicos de telecomunicações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, inscrita no CNPJ sob n.º 71.208.516/0001-74, neste ato por seu representante que final assina, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **informar que nenhuma das três pessoas abaixo descritas, possuem qualquer serviço de telecomunicações nesta operadora:**

- 1) Paulo Arantes Ferraz - CPF 565.158.398-04;**
- 2) Hugo Rodrigues Borges - CPF 482.987.511-91;**
- 3) Robert de Macedo Soares Rittscher - CPF 080.574.348-05**

Por oportuno, e para atender determinação da ANATEL contida no ofício 423/2015/SEI/ARI-ANATEL, informamos que o funcionário desta Concessionária de Telefonia para contato junto a CPI do CARF é o Dr. Marcos Soel Ferreira - OAB/MG 115461, com endereço de correspondência na Rua Governador Valadares n° 61, Centro, CEP 38.010-380 - Uberaba-MG; telefone

Recebido na COCETI em 518115


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



034-3318-4311.

Sendo só o que nos cumpria informar para o momento, colocamo-nos à Vossa disposição.

Atenciosamente;


Marcos Soel Ferreira

